APROVADO
Por X
Em 27/08/2026
Presidente

# INDICAÇÃO Nº 116/2026

**Referência: Solicita ao Poder Executivo Municipal a realização de levantamento, delimitação e organização territorial dos bairros do Município de Rio Largo/AL, com a adoção das providências administrativas necessárias junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Correios, visando à implantação de Código de Endereçamento Postal – CEP individualizado por bairros.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, a vereadoar signatária com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos da Silva Neto, solicitando da Gestão Municipal, Poder Executivo Municipal a realização de levantamento, delimitação e organização territorial dos bairros do Município de Rio Largo/AL, com a adoção das providências administrativas necessárias junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Correios, visando à implantação de Código de Endereçamento Postal – CEP individualizado por bairro, pelas rsazões expostas à seguir.

## JUSTIFICATIVA

A presente Indicação busca solucionar uma dificuldade histórica enfrentada pela população de Rio Largo relacionada à identificação e localização dos endereços no Município, onde a proposta não pretende atribuir ao Poder Executivo Municipal competência para criação ou definição dos Códigos de Endereçamento Postal, que cabe aos CORREIOS, mas que o Município exerça aquilo que está dentro de sua esfera de atuação: organize territorialmente seus bairros, estabeleça e consolide seus limites, atualize seus cadastros e produza as informações técnicas necessárias para provocar formalmente os Correios a analisar a implantação de CEPs individualizados por bairros, sendo necessário para isso que a municipalidade promova:

1. o levantamento e a identificação dos bairros existentes no território municipal;
2. a definição e consolidação dos limites territoriais de cada bairro;
3. a atualização da base cartográfica e cadastral do Município;
4. a identificação dos logradouros pertencentes a cada bairro;
5. a organização das informações territoriais e administrativas necessárias à formação de uma base oficial de bairros;
6. a elaboração de documentação técnica apta a subsidiar a análise dos Correios;
7. o encaminhamento formal da documentação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, solicitando estudo de viabilidade para implantação de CEP específico para cada bairro do Município de Rio Largo.

Para que essa mudança possa ser analisada pelos Correios, é fundamental que o Município disponha de uma organização territorial clara, com bairros devidamente identificados e delimitados, essa organização permitirá que Rio Largo apresente aos Correios uma base técnica consistente, possibilitando a análise da individualização dos CEPs e contribuindo para uma identificação postal mais eficiente.

A implantação de CEP específico por bairro poderá facilitar a localização de endereços, entregas e encomendas, cadastros, comércio eletrônico, aplicativos, serviços bancários, concessionárias e diversos outros serviços utilizados diariamente pela população, além disso, a organização territorial dos bairros constitui importante instrumento de planejamento urbano e de gestão pública municipal.

Assim, a presente Indicação busca iniciar um processo que depende da atuação conjunta do Município e dos Correios, cabendo ao Poder Executivo organizar as informações territoriais necessárias e provocar administrativamente o órgão competente para análise e eventual implantação dos CEPs individualizados por bairro.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos que certamente com a preocupação com o desenvoilvimento da cidade, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2026.

**Nadielle Rufino**
vereadora - PP

**Câmara Municipal de Rio Largo - AL - Rio Largo - AL**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000305

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 12026/08/26000305

| | |
|---|---|
| **Número / Ano** | 000305/2026 |
| **Data / Horário** | 26/08/2026 - 12:05:00 |
| **Ementa** | IND Nº 116/2026 - Solicita ao Poder Executivo Municipal a realização de levantamento, delimitação e organização territorial dos bairros do Município de Rio Largo/AL, com a adoção das providências administrativas necessárias junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Correios, visando à implantação de Código de Endereçamento Postal – CEP individualizado por bairros. |
| **Autor** | NADIELLE RUFINO |
| **Natureza** | Legislativo |
| **Tipo Matéria** | Indicação |
| **Número Páginas** | 2 |
| **Emitido por** | ril |